



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE UMARIZAL
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO.

Rua Zenon de Souza, nº. 47 – Bairro Centro – Umarizal -RN. CEP: 59865-000 – Fone/Fax: (084) 3397.3043.
CNPJ/MF 08.491.326/0001-70. E-mail: unicooficioumarizalrn@hotmail.com

Albaniza de Freitas Castro Costa
Tabeliã Pública

Christianny Louyse de Freitas Costa
Tabeliã Substituta

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO em razão do meu Ofício que tendo procedido a competente busca nos livros deste Único Ofício de Notas, em um deles constatei que o imóvel constante de **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, encravado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº. 13, Bairro São José, nesta cidade de Umarizal - RN, contendo 06 (seis) compartimentos, sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala, um (01) quarto, uma (01) suíte, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, tendo uma área construída e coberta de 68:06m², edificado em um terreno medindo uma área de 300:00m², limitando-se pela frente ao lado **Norte**, com a Rua Francisco Libâneo Cunha; ao lado **Sul**, com Antônio Joedson de Freitas; ao lado **Oeste**, com Francisca Sueli de Oliveira Costa e ao lado **Leste**, com Maria Elha Costa Oliveira, e objeto da matrícula nº **1.521 do Livro 2**, é de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília - DF, tudo como se vê a seguir, no seu **INTEIRO TEOR**:

IMÓVEL: UM (01) TERRENO próprio para construção, encravado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº. 13, Bairro São José, nesta cidade de Umarizal - RN, limitando-se pela frente ao lado **Norte**, com a Rua Francisco Libâneo Cunha, medindo 10:00m (dez metros); ao lado **Sul**, com Antônio Joedson de Freitas, medindo 10:00m (dez metros); ao lado **Oeste**, com Francisca Sueli de Oliveira Costa, medindo 30:00 (trinta metros)



AA000110123



e ao lado **Leste**, com Maria Elha Costa Oliveira, medindo 30:00 (trinta metros), perfazendo uma área total de 300:00m² (trezentos metros quadrados).

Proprietário:

MUNICÍPIO DE UMARIZAL - RN, (CNPJ/MF nº 08.348.963/0001-92) com sede à Av. Gavião, 19, nesta cidade de Umarizal - RN.

Título Anterior:

Escritura Pública de Compra e Venda, em curso de uma Ação de Desapropriação, lavrada no 2º Cartório desta cidade de Umarizal - RN, no Livro 03, às fls. 63 a 68/v devidamente registrada no Livro 2-J, às fls. 35, sob nº R-1-1.248, referente a matrícula 1.248, em data de 16 de janeiro de 2006, neste Cartório.

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no Único Ofício de Notas, desta cidade de Umarizal - RN, no Livro nº 14, às fls. 166 a 168, datada de 10 de dezembro de 2014, o imóvel constante **UM (01) TERRENO** próprio para construção, encravado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº. 13, Bairro São José, nesta cidade de Umarizal - RN, limitando-se pela frente ao lado **Norte**, com a Rua Francisco Libâneo Cunha, medindo 10:00m (dez metros); ao lado **Sul**, com Antônio Joedson de Freitas, medindo 10:00m (dez metros); ao lado **Oeste**, com Francisca Sueli de Oliveira Costa, medindo 30:00 (trinta metros) e ao lado **Leste**, com Maria Elha Costa Oliveira, medindo 30:00 (trinta metros), perfazendo uma área total de 300:00m² (trezentos metros quadrados) foi adquirido por **FRANCISCO GEONERIO COSTA DE FREITAS** (CPF/MF nº 970.653.154-87, CI. nº 1.514.751-SSP-RN), brasileiro, agricultor, casado em data de 09 de janeiro de 1997, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **ROZINEIDE SILVA DE FREITAS**, (CPF/MF nº 012.234.224-02, CI. nº 1.890.890-SSP-RN), brasileira, agricultora, residentes e domiciliados no Sítio Caiçara, Zona Rural, neste município de Umarizal - RN, atribuído o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 10 de dezembro de 2014. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa - Oficiala do Registro Imobiliário. Em data de 10 de dezembro de 2014, neste Registro Imobiliário.



Averbação 2



Procede-se esta averbação nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Construções Previdenciárias e às de Terceiros de nº 000342015-88888982, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em data de 29 de janeiro de 2015, para constar que **FRANCISCO GEONERIO COSTA DE FREITAS** (CPF/MF nº 970.653.154-87, CI. nº 1.514.751-SSP-RN), brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado no Sitio Caiçara, Zona Rural, neste município de Umarizal - RN, edificou no terreno constante da presente matrícula **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, encravado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº. 13, Bairro São José, nesta cidade de Umarizal - RN, contendo 06 (seis) compartimentos, sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala, um (01) quarto, uma (01) suíte, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, tendo uma área construída e coberta de 68:06m², edificado em um terreno medindo uma área de 300:00m², limitando-se pela frente ao lado **Norte**, com a Rua Francisco Libâneo Cunha; ao lado **Sul**, com Antônio Joedson de Freitas; ao lado **Oeste**, com Francisca Sueli de Oliveira Costa e ao lado **Leste**, com Maria Elha Costa Oliveira. O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 30 de janeiro de 2015. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa - Oficiala do Registro. Em data de 30 de janeiro de 2015, neste Registro Imobiliário.

Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 087.909.036, datado de 12 de março de 2015, para constar que o imóvel constante de **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, encravado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº. 13, Bairro São José, nesta cidade de Umarizal - RN, contendo 06 (seis) compartimentos, sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala, um (01) quarto, uma (01) suíte, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, tendo uma área construída e coberta de 68:06m², edificado em um terreno medindo uma área de 300:00m², limitando-se pela frente ao lado **Norte**, com a Rua Francisco Libâneo Cunha; ao lado **Sul**, com Antônio Joedson de Freitas; ao lado **Oeste**, com Francisca Sueli de Oliveira Costa e ao lado **Leste**, com Maria Elha Costa Oliveira, foi adquirido por **JOSIVAN DE SOUZA AMORIM**, (CPF/MF nº. 095.711.744-24, CI. nº. 3081357-ITEP-RN), brasileiro, solteiro, vendedor praticista, residente e domiciliado na Rua Santa



AA000110124



Joana Darc, nº. 37, Bairro Centro, nesta cidade de Umarizal - RN, por compra feita a **FRANCISCO GEONERIO COSTA DE FREITAS** (CPF/MF nº 970.653.154-87, Cl. nº 1.514.751-SSP-RN), brasileiro, estudante, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **ROZINEIDE SILVA DE FREITAS**, (CPF/MF nº 012.234.224-02, Cl. nº 1.890.890-SSP-RN), brasileira, pecuarista, residentes e domiciliados no Sítio Caiçara, nº. 21, PR 02, Zona Rural, neste município de Umarizal - RN. **Tendo como Credor Fiduciário O BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Umarizal - RN**, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 16 de março de 2015. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa - Oficiala do Registro Imobiliário. Em data de 16 de março de 2015, neste Registro Imobiliário.

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 087.909.036, datado de 12 de março de 2015, para constar que o imóvel constante de **UM PRÉDIO RESIDENCIAL, encravado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº. 13, Bairro São José, nesta cidade de Umarizal - RN, contendo 06 (seis) compartimentos, sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala, um (01) quarto, uma (01) suíte, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, tendo uma área construída e coberta de 68:06m², edificado em um terreno medindo uma área de 300:00m², limitando-se pela frente ao lado Norte, com a Rua Francisco Libâneo Cunha; ao lado Sul, com Antônio Joedson de Freitas; ao lado Oeste, com Francisca Sueli de Oliveira Costa e ao lado Leste, com Maria Elha Costa Oliveira, foi adquirido por JOSIVAN DE SOUZA AMORIM, (CPF/MF nº. 095.711.744-24, Cl. nº. 3081357-ITEP-RN), brasileiro, solteiro, vendedor praticista, residente e domiciliado na Rua Santa Joana Darc, nº. 37, Bairro Centro, nesta cidade de Umarizal - RN. Credor Fiduciário O BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Umarizal - RN. Valor da Venda e Compra do Imóvel: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Valor da avaliação do Imóvel: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Valor do financiamento: R\$ 65.491,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 65.491,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). Sistema de Amortização: SAC. Número de parcelas: 361 (trezentos e sessenta e uma parcelas). Dia do mês designado para vencimento das prestações**



mensais: 10. Período de Amortização: 10/05/2015 a 10/04/2045. ENCARGO INICIAL:

A - Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 181,91+ R\$ 269,12 = R\$ 451,03. B - Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C - Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de administração): R\$ 476,03 (quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos). D - Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/05/2015. Época de recálculo dos encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA ENCARGOS FINANCEIROS. As demais Cláusulas e condições estão estipuladas no referido Contrato que se encontra arquivado neste Único Ofício, como também poderá ser consultado para todos os casos aqui não mencionados. O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 16 de março de 2015. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa - Oficiala do Registro Imobiliário. Em data de 16 de março de 2015, neste Registro Imobiliário.

Registro 5

Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 04 de julho de 2016, conforme (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97), devidamente assinado por Amandio Ferreira Tereso Júnior OAB/SP 107414, neste representando **M.L GOMNES ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, para constar que o imóvel constante de: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, encravado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº. 13, Bairro São José, nesta cidade de Umarizal - RN, contendo 06 (seis) compartimentos, sendo: uma (01) varanda, uma (01) sala, um (01) quarto, uma (01) suíte, um (01) banheiro social e uma (01) cozinha, tendo uma área construída e coberta de 68:06m², edificado em um terreno medindo uma área de 300:00m², limitando-se pela frente ao lado **Norte**, com a Rua Francisco Libâneo Cunha; ao lado **Sul**, com Antônio Joedson de Freitas; ao lado **Oeste**, com Francisca Sueli de Oliveira Costa e ao lado **Leste**, com Maria Elha Costa Oliveira, objeto da presente matrícula, foi **CONSOLIDADO** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 087.909.036, datado de 12 de



AA000110125



março de 2015, devidamente registrado no Livro 2, sob nºs. R-3 e R-4 na matrícula 1.521, em data de 16 de março de 2015. O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 1º de Agosto de 2016. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa. Oficiala do Registro. Em data de 1º de Agosto de 2016, neste Registro Imobiliário.

Averbação 6

Procede-se esta averbação através do Termo de Quitação, expedido pelo Banco do Brasil - Agência de São Paulo - SP, em data de 29 de setembro de 2016, firmado por Sidney Falci Gomes - Gerente Geral Unidade, para constar a Baixa de Registro de Alienação Fiduciária, bem como a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, contraída através de Contrato de Venda e Compra de Bem Imóvel a Prestação com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, datado 12/03/2015, em favor do Banco do Brasil, registrado no Livro 2 (Registro Geral), sob nº. R-4-1.521, referente a matrícula 1.521, em data de 16 de março de 2015, neste Único Ofício de Notas, **pele que fica dado baixa e conseqüentemente cancelado para que surta seus Jurídicos e legais efeitos**. O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 17 de novembro de 2016. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa - Oficiala do Registro Imobiliário. Em data de 17 de novembro de 2016, neste Registro Imobiliário.

Averbação 7

Procede-se esta averbação para constar o Auto de Primeiro Público Leilão Extrajudicial Negativo, **a seguir descrito**: Aos 26 de setembro de 2016 (26/09/2016), às 11:00horas, na Avenida Fagundes Filho,145 - cj. 22 - Edifício Austin - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP, o Sr. Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514 de 1997, fez a lavratura do presente Auto de Primeiro Público Leilão Extrajudicial referente ao Imóvel: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL situado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº 13, Bairro São Jose, nesta cidade de Umarizal/RN, contendo 06 compartimentos, sendo: 01 varanda, 01 sala, 01 quarto, 01 suíte, 01 banheiro social e 01 cozinha, tendo de área construída e coberta 68,06m², edificado em um terreno, medindo 300,00m² de área, limitando-se pela frente ao lado Norte, com a Rua Francisco Libâneo Cunha; ao lado Sul, com Antônio Joedson de Freitas; ao lado Oeste, com Francisca Sueli de Oliveira Costa e**



ao lado Leste, com Maria Elha Costa Oliveira. Matrícula nº 1.521 do Registro de Imóveis da Comarca de Umarizal/RN, objeto da presente matrícula. Foi consolidada a propriedade em nome do **BANCO DO BRASIL S/A**, em 01 de agosto de 2016, conforme AV-5 da referida matrícula. Os competentes editais foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", edição dos dias 14/09, 15/09 e 16/09/2016. Abertos os trabalhos as 11:00 horas, no local previamente indicado, foi o imóvel levado a **leilão**, por lance não inferior ao valor base fixado, de R\$ 77.278,92 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), e **verificou-se a ausência de lançadores interessados na arrematação, resultando negativo o primeiro leilão**. Em consequência o imóvel será levado a segundo leilão, designada a data para 29 de setembro de 2016, as 11:00 horas, no mesmo local. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 17 de novembro de 2016. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa - Oficiala do Registro Imobiliário. Em data de 17 de novembro de 2016, neste Registro Imobiliário.

Averbação 8

Procede-se esta averbação para constar o Auto de Segundo Público Leilão Extrajudicial Negativo, a seguir descrito: Aos 29 de setembro de 2016 (29/09/2016), às 11:00 horas, na Avenida Fagundes Filho, 145 - cj. 22 - Edifício Austin - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP, o Sr. Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514 de 1997, fez a lavratura do presente Auto de Segundo Público Leilão Extrajudicial referente ao Imóvel: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** situado na Rua Francisco Libâneo Cunha, nº 13, Bairro São Jose, nesta cidade de Umarizal/RN, contendo 06 compartimentos, sendo: 01 varanda, 01 sala, 01 quarto, 01 suíte, 01 banheiro social e 01 cozinha, tendo de área construída e coberta 68,06m², edificado em um terreno, medindo 300,00m² de área, limitando-se pela frente ao **lado Norte**, com a Rua Francisco Libâneo Cunha; ao **lado Sul**, com Antônio Joedson de Freitas; ao **lado Oeste**, com Francisca Sueli de Oliveira Costa e ao **lado Leste**, com Maria Elha Costa Oliveira. Matrícula nº 1.521 do Registro de Imóveis da Comarca de Umarizal/RN, objeto da presente matrícula. Foi consolidada a



propriedade em nome do **BANCO DO BRASIL S/A**, em 01 de agosto de 2016, conforme AV-5 da referida matrícula. Os competentes editais foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", edição dos dias 14/09, 15/09 e 16/09/2016. Abertos os trabalhos as 11:00 horas, foi o imóvel levado a leilão, por lance não inferior ao valor base fixado, de R\$ 82.400,61 (oitenta e dois mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos), e verificou-se a ausência de lançadores interessados na arrematação, resultando negativo o segundo leilão. O referido é verdade e dou fé. Umarizal - RN, 17 de novembro de 2016. (as) Albaniza de Freitas Castro Costa - Oficiala do Registro Imobiliário. Em data de 17 de novembro de 2016, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, que o imóvel objeto da presente certidão encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus de qualquer natureza judicial ou extrajudicial, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais e reipersecutórias, penhoras, arrestos, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real que possa afetar a sua posse e domínio, até a presente data.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, Albaniza de Freitas Castro Costa, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Umarizal/RN, 20 de Janeiro de 2020.

Albaniza de Freitas Castro Costa
Albaniza de Freitas Castro Costa
 – Oficiala do Registro –



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal

RN202000956200000239BOY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal

RN202000956200000240EIH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Certidão Vintenária até 05 itens EMOLUMENTOS: R\$ 120,44 FDJ: R\$ 31,17 FCRCPN: R\$ 12,04 FRMP: R\$ 5,32 FUNAF: 1,22 ISS (5%): R\$ 6,02 Total: R\$ 176,21
Por cada item Excedente EMOLUMENTOS: R\$ 26,92 FDJ: R\$ 7,08 FCRCPN: R\$ 2,69 FRMP: R\$ 1,78 FUNAF: 0,41 ISS (5%): R\$ 1,35 Total: R\$ 40,23 8 itens Valor Total R\$ 296,90